



Prefeitura Municipal de Barretos  
Secretaria Municipal de Educação

## CEMEI "Maria Pereira Catarino"

Rua Jorge Tibiriçá nº 105 – (17) 99186 3546

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Meses: Maio / Junho / Julho / Agosto

Ano: 2021

#### 1. IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:** CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"  
**CNPJ:** 07.909.085/0001-74  
**ENDEREÇO:** Rua Jorge Tibiriçá nº 105  
**BAIRRO:** Distrito do Ibitu  
**CEP:** 14.789-000  
**CIDADE:** Barretos  
**ESTADO:** SP  
**TELEFONE:** (17) 99186 3546  
**E-MAIL:** [cemeimpcatarino@gmail.com](mailto:cemeimpcatarino@gmail.com)

#### 1.2. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE ESCOLAR:

Nome: Luciano Jose Zorzenon  
Cargo: Encarregado de Projeto  
Endereço: Rua Jorge Tibiriçá nº 105

#### 1.3. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:

Nome: Luciano Jose Zorzenon  
Cargo: Encarregado de Projeto  
Endereço: Rua Jorge Tibiriçá nº 105

#### 1.4 PÚBLICOS ALVO:

59 alunos atendidos  
Nº de salas: 05 salas

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-

Recebemos em:

08/09/21

Luciano Jose Zorzenon

**Público Alvo (Pandemia):**

59 alunos atendidos  
 Nº de salas: 05 salas

**1.5. RECURSOS HUMANOS EXISTENTES**

NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Ademilson Fabiano Cune	PI	REJAE
Ana Andréa Borges Celere	PAJEM	EFETIVA
Ana Claudia Facas	PI	REJAE
Paula Meira Deniz	P II	REJAE
Luciano Jose Zorzenon	Encarregado de Projeto	EFETIVO
Elenice das Graças de Melo Oliveira	ACD	REJAE
Ivete Morais Caires Balieiro	Auxiliar op. serviços gerais	EFETIVA
Leticia Almeida Carroselli	PEI	EFETIVA
Maria Ap. Marçal de Souza	Auxiliar op. serviços gerais	EFETIVA
Luciano Paulo Morais	AC (Atividades Complementares)	REJAE
Rafael Oliveira Rodrigues	PEI	REJAE
Valéria Freire Correia	Merendeira	EFETIVA

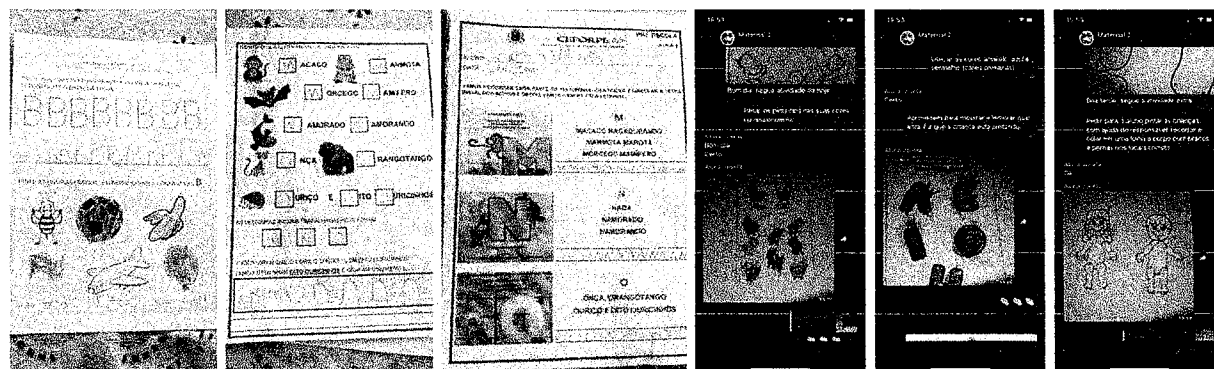
Em decorrência da Pandemia e conseqüentemente da suspensão dos contratos de trabalho os recursos humanos existentes atualmente é:

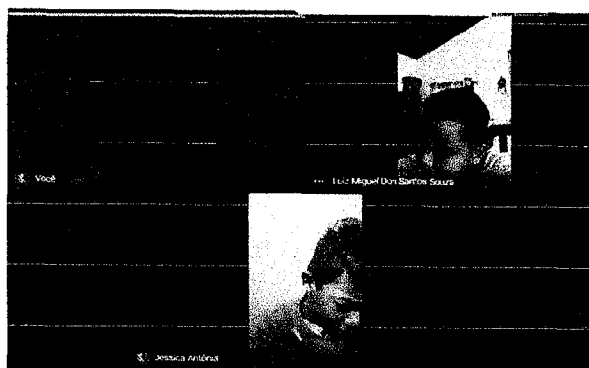
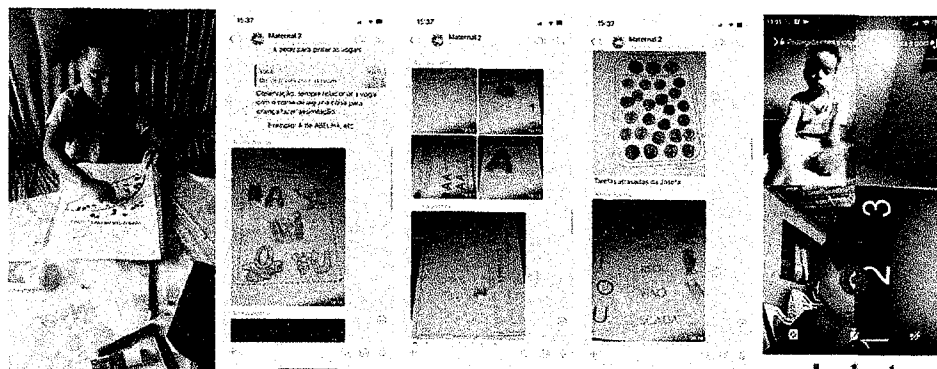
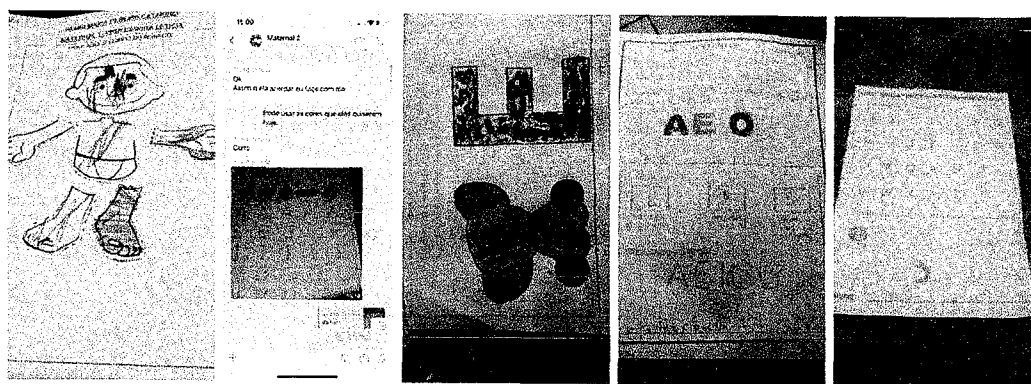
NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Ana Andréa Borges Cerele	Pajem	EFETIVA
Luciano Jose Zorzenon	Encarregado de Projeto	EFETIVO
Ivete Moraes Caires Balieiro	Auxiliar Op. Serviços Gerais.	EFETIVA
Leticia Almeida Carroselli	PEI	EFETIVA
Maria Ap. Marçal de Souza	Auxiliar op. serviços gerais	EFETIVA
Valéria Freire Correia	Merendeira	EFETIVA
Elenice das Graças de Melo Oliveira	ACD	REJAE

Em decorrência da pandemia, ocorreu a suspensão das atividades presenciais, e de acordo com os Decretos Municipais: nº 10.379 (17/03/2020) e nº 10.531 (14/05/2020), as atividades passaram a acontecer na modalidade remota, Portal Educacional do Sistema de Ensino de Barretos, Redes Sociais, Google Meet e Whatsapp. As atividades foram disponibilizadas via impressa pelo trabalho constante dos professores juntamente com os pais de alunos através de grupos formados via whatsapp.

A comunicação, disponibilização e monitoramento de forma on-line entre professores e estudantes estão ocorrendo sob a coordenação do CEFORPE e da equipe gestora. Quanto à realização das atividades e os acessos às plataformas estão sendo computadas como instrumento de frequência dos alunos, enquanto perdurar a suspensão das atividades letivas presenciais.

O CEMEI se organizou para "Entregar e buscar" as atividades impressas dos alunos que não tem acesso às plataformas remotas, o contato direto com os pais ou responsáveis via whatsapp, por telefone (ligação) e caso necessário, pessoalmente. Os professores realizam diariamente uma planilha de acompanhamento da presença e com registro das aulas que é solicitado pela direção (registrado em Ata no Conselho de Classe). Os HTPCs como os Conselhos de Classe estão sendo realizados virtualmente através da plataforma Meet.





O CEMEI está tomando todas as medidas necessárias de prevenção durante o funcionamento ao atendimento aos pais, entrega de apostilas e etc., como a utilização de álcool gel, uso de máscaras e limpeza e higienização do ambiente, inclusive melhorias (gramando o parquinho).



## **QUADROS CURRICULAR:**

Devido a Pandemia, as atividades presenciais foram suspensas e a partir do dia 18 de maio de 2020, a Rede Pública de Ensino de Barretos, iniciou a realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais mediada por tecnologias, de forma a adequar os referenciais do currículo frente a esta nova possível realidade, incorporando novos conceitos teóricos e processos avaliativos.

Este novo contexto, faz com o professor não pense na avaliação como um instrumento punitivo e sim como algo formativo.

Um novo contexto, que nos leva a pensar novas formas de interagir com os estudantes, também nos obriga a pensar novas formas de avaliá-los. Primeiramente, se faz necessário que o professor não pense na avaliação como um instrumento punitivo, devendo sempre ter em mente o caráter formativo da avaliação, lançando mão de diferentes estratégias de forma a resignificar o protagonismo dos estudantes em seu processo de aprendizagem, sempre sobressaindo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O professor irá utilizar como instrumentos avaliativos, portfólios, diários de bordos e relatos escritos pelos próprios estudantes como forma de auto avaliação e quando solicitado os serviços como orientação pedagógica, orientação psicológica e Atendimento Educacional Especializado, poderão atuar como apoiadores dos professores para elaboração de avaliações adaptadas, principalmente aos alunos da Educação Especial.

As atividades estão sendo disponibilizadas tanto em espaços virtuais, quanto por meio de material físico (apostilas e/ou atividades impressas). A realização das atividades pedagógicas não presenciais impressas é acompanhada mediante a busca e entrega destas à Unidade Escolar que serão avaliadas pelo professor regente ou responsável por turma, seguindo o planejamento aula a aula estabelecido pela Secretaria de Municipal de Educação na readequação do currículo em ação para o ano letivo.

Importante ressaltar, que a equipe docente deverá assegurar e oportunizar os estudantes que não conseguiram desempenho nas diversas formas avaliativas (impressas e/ou online), através da recuperação das aprendizagens ao longo ou ao final do processo.

A nova organização curricular deve fomentar a participação, a autonomia, a responsabilidade, buscando estimular o estudante a refletir, pesquisar, a serem crítico e investigativo, de forma a assegurar as aprendizagens essenciais, conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular.

Assim, considerando que a matriz curricular foi adequada a esta nova realidade, os componentes curriculares foram abrangidos por meio das aulas, ficando a cargo de um grupo de professores da Secretaria Municipal de Educação de Barretos, selecionados pelo CEFORPE, que

sob coordenação da Supervisão Geral, produzirão conteúdos pedagógicos que complementarão as demais ferramentas pedagógicas previstas neste período. A organização e planejamento das aulas deverão prever momentos de revisão, resolução de exercícios ou outro instrumento que permita a sincronização entre as aulas com o intuito de viabilizar o acompanhamento do estudante. A Unidade estará disponível nos seguintes horários para realizar plantões de dúvidas/ atendimentos remoto aos estudantes e pais por meio eletrônico, como whatsapp e google meet.

Horário de Atendimento do Docente e sua respectiva turma de acompanhamento:

Horário de Atendimento	Nome do Professor	Turma de acompanhamento
12:20 as 17:20 hs	Ademilson Fabiano Cune	PI (REJAE)
12:20 as 17:20 hs	Ana Claudia Facas	PI (REJAE)
07:00 as 12:30 hs	Paula Meira Deniz	P II (REJAE) as Quintas feiras
07:00 as 17:00	Luciano Jose Zorzenon	Encarregado de Projeto
07:00 as 16:00	Elenice das Graças de Melo Oliveira	ACD (REJAE)
07:00 as 12:30 hs	Leticia Almeida Carroselli	PEI
12:00 as 17:30 hs	Luciano Paulo Morais	AC (Atividades Complementares) as Quartas feiras
12:00 as 17:30 hs	Rafael Oliveira Rodrigues	PEI (REJAE)

O CEMEI está em funcionamento de segunda à sexta-feira (7 horas às 17:30 horas).

## **PROJETOS ESPECIAIS**

A unidade desenvolveu projetos do dia das Mães, Festa Junina, Preservação das Florestas, Aniversário de Barretos e Festa do Peão realizando as atividades letivas e/ou durante o período das aulas remotas.

## **METAS DOS PROJETOS**

Os projetos desenvolvidos possibilitam aos alunos construam na prática aquilo que aprendem durante a exposição das aulas teóricas, levando sempre em consideração suas peculiaridades, condições e potencial de cada um, buscando estimular sua criticidade, investigação e reflexão.

## **AÇÕES:**

- Estimular a participação das mães e pais na escola
- Instigar carinho, respeito e gratidão pela figura materna;
- Identificar as características da mãe (conhecê-la);
- Inspirar colaboração para com a família;
- Integrar pais e professores e alunos
- Internalizar importantes características e tradições de nossa cultura e tradição.
- Desenvolver raciocínio lógico;
- Desenvolver coordenação motora;
- Valorizar e respeitar a cultura rural/caipira e nacional;
- Sensibilizar as crianças com o meio ambiente para que no futuro se tornem cidadãos responsáveis e conscientes de seu papel.
- Conscientizar quanto à importância do meio ambiente e sua preservação para manter o equilíbrio natural do planeta
- Plantio de arvores

## **DESENVOLVIMENTO:**

- Brincadeiras juninas: Corrida de saco, dança da cadeira, estoura balão, argola, quadrilha;
- Apresentação do tema aos alunos usando livros, revistas, filmes e outros meios;
- Cantar e assistir filmes;
- Recortar e colagem;
- Músicas;
- Trabalhar o que é um feriado, uma data comemorativa, uma homenagem, a maternidade, a família, entre outros.

## **ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO**

O trabalho pedagógico coletivo está sendo realizado às segundas-feiras (18h00 – 20h00) pela equipe de suporte pedagógico (CEFORPE) e pelo diretor da unidade (Um HTPC por mês) como também com palestras e lives on-line de formações.

### **METAS - PANDEMIA**

Diante da situação de Pandemia, as metas estabelecida (aprendizagens essenciais – conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular – BNCC) deverão ser cumpridas, sem que o aluno de maneira alguma seja prejudicado, levando sempre em considerando suas peculiaridades, condições e potencial de cada estudante sobressaindo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A principal meta em face do exposto, no período de aulas não presenciais é fomentar a participação, a responsabilidade e principalmente a autonomia, buscando estimular sua criticidade, investigação e reflexão.

### **AÇÕES -**

- Incentivar aluno e família a participar efetivamente das aulas;
- Realizar busca ativa do estudante e caso a Unidade Escolar não consiga localizar para a entrega do material ou mudança de endereço e/ou telefone, etc. buscaremos a tentativa de localizarmos familiares próximos e buscar informações a respeito;
- Conversar com os pais e tentar conscientizá-los sobre os prejuízos causados ao desenvolvimento cognitivo dos filhos sem uma rotina de estudos, para que tomem ciência dos motivos da ausência dos filhos em relação à participação das aulas remotas;
- Manter um diálogo constante entre professores e equipe gestora, sempre a disposição para sanar dúvidas, dificuldades, realizar demandas e etc.;
- Realizar reuniões com a equipe escolar periódicas para que sejam expostos os casos dos alunos que merecem uma maior atenção para buscarmos soluções que atendam as suas necessidades;
- Manter parceria com a Coordenação Pedagógica e com o CEFORPE.



## ENTREGA DAS APOSTILAS

Durante o período de pandemia o CEMEI entregou as apostilas para que os pais pudessem acompanhar a realização das atividades dos filhos através das aulas remotas. As entregas foram realizadas todas as semanas, nas fazendas e sítios onde os alunos residem.



## CONSELHOS DE CLASSE

Devido a Pandemia os conselhos de classe foram realizados através da plataforma meet (on-line) com a presença, do Encarregado de projeto e professores, de acordo com as datas do calendário.

## ATIVIDADES EXTRACLASSES

### Maio - Dia das Mães

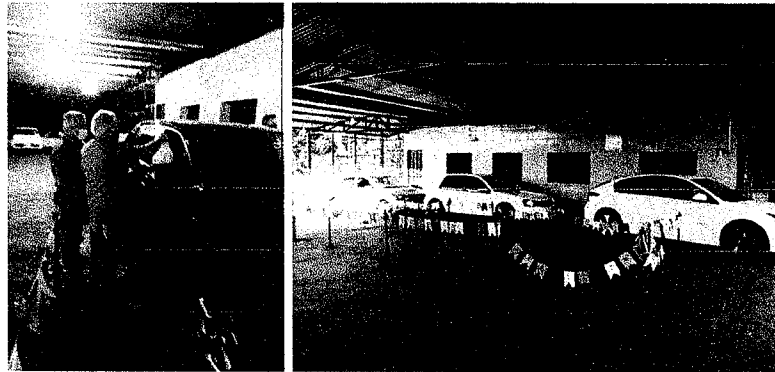




### Junho – Festa Junina



### Drive-Thru Junino



### Julho - Preservação das Florestas



## Agosto – Aniversario de Barretos e Festa do Peão



### DECRETOS

Devido a Pandemia ocorrida em 2020/21, segue os decretos ocorridos durante o ano:

- DECRETO N.º 10.379, DE 17 DE MARÇO DE 2020.
- DECRETO N.º 10.390, DE 19 DE MARÇO DE 2020.
- DECRETO N.º 10.399, DE 20 DE MARÇO DE 2020.
- DECRETO N.º 10.432, DE 27 DE MARÇO DE 2020.
- DECRETO N.º 10.460, DE 1.º DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO N.º 10.461, DE 1.º DE ABRIL DE 2020.

DECRETO N.º 10.462, DE 1.º DE ABRIL DE 2020  
DECRETO N.º 10.463, DE 02 DE ABRIL DE 2020.  
DECRETO N.º 10.471, DE 07 DE ABRIL DE 2020.  
DECRETO N.º 10.474, DE 07 DE ABRIL DE 2020.  
DECRETO N.º 10.531, DE 14 DE MAIO DE 2020.  
DECRETO N.º 10.532, DE 14 DE MAIO DE 2020.  
DECRETO N.º 10.536, DE 18 DE MAIO DE 2020.  
DECRETO Nº 10.761, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.  
DECRETO Nº 10.936, DE 05 DE MARÇO DE 2021.  
DECRETO Nº 10.967, DE 12 DE ABRIL DE 2021.  
DECRETO Nº 10.972, DE 19 DE ABRIL DE 2021.  
DECRETO Nº 10.973, DE 23 DE ABRIL DE 2021.  
DECRETO Nº 10.975, DE 26 DE ABRIL DE 2021.  
DECRETO Nº 10.985, DE 06 DE MAIO DE 2021.  
RESOLUÇÃO SME Nº 03 DE 18 DE JUNHO DE 2021  
RESOLUÇÃO SME Nº 04 DE 05 DE JULHO DE 2021  
RESOLUÇÃO SME Nº 05 DE 27 DE JULHO DE 2021

Diante de um cenário, ainda incerto, provocado pela pandemia da COVID\_19, a unidade continua como principal ação de prevenção, mantendo as medidas de distanciamento social e juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Barretos tem se esforçado para adotar ações capazes de minimizar ao máximo as consequências da suspensão das aulas, pensando sempre em garantir uma educação de qualidade para os nossos alunos.

BARRETOS, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Ivete Moraes Caires Balieiro  
R.G.nº 30.601.141-4  
Presidente do Conselho Deliberativo

Clarispaula Roberta da Silva  
R.G. 48.134.516  
Diretor Financeiro

Luciano José Zorzenon  
R.G. 28.076.444-3  
Diretor Executivo

  
Silene Fontana  
Supervisora de Ensino  
Secretaria de Educação de Barretos